

DOIS IRMÃOS

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA JUDICIAL - COMARCA DE DOIS IRMÃOS. NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 145/1.12.0002081-5 (CNJ:0004355-30.2012.8.21.0145). REQUERENTE: MARIELE DE MATOS STEFFEN. REQUERIDO: LORENI DE MATOS STEFFEN. OBJETO: CIÉNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): LORENI DE MATOS STEFFEN, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 30/01/2018. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ASPECTOS PATRIMONIAIS E NEGOCIAIS. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 F31.9. PRAZO DA INTERDIÇÃO: PERMANENTE. CURADOR(A) NOMEADO(A): MARIELE DE MATOS STEFFEN. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. DOIS IRMÃOS, 02 DE ABRIL DE 2019. SERVIDOR: GISELLE ZAMBRA. JUIZ: MIGUEL CARPI NEJAR.

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO VARA JUDICIAL - COMARCA DE DOIS IRMÃOS PRAZO DE: 60 (SESSENTA) DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO

PROCESSO: 145/1.18.0001524-3 (CNJ:0003601-78.2018.8.21.0145). AUTOR: JULIO DELMAR MELLO FAGUNDES. : . OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCrito. IMÓVEL: "ÁREA DE TERRAS DE FORMA GEOMÉTRIA , RETANGULAR, IMÓVEL MATRICULADO SOB Nº6.736 NO REGISTRO DE IMÓVEL NA COMARCA DE DOIS IRMÃOS". PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). DOIS IRMÃOS, 27 DE MARÇO DE 2019. SERVIDOR: GISELLE ZAMBRA. JUIZ: MIGUEL CARPI NEJAR.

ENCANTADO

MINUTA DE EDITAL DO ART. 52, § 1º, DA LEI N. 11.101/2005 EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 52, § 1º, DA LEI N. 11.101/2005: 1ª VARA JUDICIAL COMARCA DE ENCANTADO NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO: 044/1.19.0000007-7 (CNJ: 0000027-25.2019.8.21.0044) AUTORA: QUINTA DO VALE ALIMENTOS LTDA. (CNPJ N. 00.218.077/0001-32) OBJETO DO EDITAL I: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, A DEVEDORA E SEUS SÓCIOS, BEM COMO DEMAIS INTERESSADOS DE QUE A EMPRESA PROPÔS PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 04/02/2019, NARRANDO AS DIFICULDADES FINANCEIRAS QUE VEM ENFRENTANDO E FORNECENDO RAZÕES PARA JUSTIFICAR SUA PRETENSÃO, QUAIS SEJAM: (I) EXPRESSIVO CRESCIMENTO EMPRESARIAL E OS DECORRENTES E NECESSÁRIOS INVESTIMENTOS; (II) ENDIVIDAMENTO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E O ALTO CUSTO DO CAPITAL DE TERCEIROS; (III) CRESCIMENTO ABAIXO DO PLANEJADO; E (IV) ALTO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO. EM 05/02/2019, FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SENDO NOMEADO PARA EXERCER O ENCARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL A PESSOA JURÍDICA BRIZOLA E JAPUR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, TENDO COMO RESPONSÁVEL O ADVOGADO RAFAEL BRIZOLA MARQUES, COM SEDE NA AVENIDA IPIRANGA, Nº 40, CONJ. 1510/1511, PRAIA DE BELAS, EM PORTO ALEGRE/RS, EMAIL CONTATO@PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR, TELEFONES (51) 33072166. FOI DISPENSADA A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS PARA QUE A RECUPERANDA EXERÇA AS SUAS ATIVIDADES, EXCETO PARA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO OU PARA O RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS, NOS TERMOS DO ART. 69 DA LEI N. 11/101/2005. AINDA, FOI DETERMINADA A SUSPENSAO DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES CONTRA A DEVEDORA, RESSALVANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 6º, § 1º, § 2º E § 7º, E 49, § 3º E § 4º DO DIPLOMA LEGAL SUPRACITADO. A RECUPERANDA DEVERÁ APRESENTAR AS CONTAS DEMONSTRATIVAS MENSAIS (BALANÇOS) ENQUANTO PERDURAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEU ADMINISTRADOR, CONFORME ART. 52, IV, DA LEI 11.101/2005. A RECUPERANDA, DESDE A DATA DE DISTRIBUIÇÃO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NÃO PODERÁ ALIENAR OU ONERAR OS BENS OU DIREITOS DE SEU ATIVO PERMANENTE, SALVO EVIDENTE UTILIDADE RECONHECIDA PELO JUIZ, DEPOIS DE OUVIDO O COMITÊ, COM EXCEÇÃO DAQUELES PREVIAMENTE RELACIONADOS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CONSOANTE ART. 66 DA LEI 11.101/2005. EM TODOS OS ATOS, CONTRATOS E DOCUMENTOS FIRMADOS PELA RECUPERANDA DEVERÁ SER ACRESCIDA, APÓS O NOME EMPRESARIAL, A EXPRESSÃO "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", CONSOANTE ART. 69 DA LEI 11.101/2005. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES NOS TERMOS DO § 1º, DO ART. 7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 DIAS PARA OFERECEREM DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS ABAIXO RELACIONADOS NOS ENDEREÇOS ANTES MENCIONADOS. FOI DEFERIDO À RECUPERANDA O PRAZO DE 60 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO. POSTERIORMENTE, OS CREDORES TERÃO O PRAZO DE 30 DIAS PARA MANIFESTAREM A SUA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO DA REQUERENTE, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL A QUE ALUDE O ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005, OU DE ACORDO COM O DISPOSTO ART. 55, PARÁGRAFO ÚNICO, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. AINDA, FOI ESCLARECIDO QUE QUE OS PRAZOS DE SUSPENSAO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES, DE APRESENTAÇÃO DO PLANO, DAS OBJEÇÕES, IMPUGNAÇÕES E HABILITAÇÕES SERÃO CONTADOS EM DIA CORRIDOS. POR FIM, INFORMA-SE AOS INTERESSADOS QUE O PROCESSO SE ENCONTRA DIGITALIZADO EM SUA ÍNTegra NO SITE WWW.PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR. OBJETO DO EDITAL II: SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DE CREDORES FORNECIDA PELA DEVEDORA NOS TERMOS DO ART. 51, III, DA LEI 11.101/05: CREDORES DA CLASSE I (CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRABA-LHO OU EQUIPARADOS): ADILSON GARCIA, R\$ 42.081,50; ADRIANO ROQUE SUCOLOTTI, R\$ 1.395,51; ALDIRENE CONFERRI, R\$ 2.366,33; ALTAMIR ZENI DOS SANTOS, R\$ 15.199,02; ANA DA ROSA, R\$ 2.431,81; ANACLETE VALENTINI GOLIN , R\$ 4.859,16; ANDERSON DA SILVA FREITAS, R\$ 17.152,80; ANDRE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, R\$ 8.581,82; ANDRELISE DUTRA RALDI , R\$ 2.996,70; ANTONIO ROGER DE ALMEIDA SILVA, R\$ 12.136,19; BRUNA FONHAIMPORG, R\$ 4.313,98; CAMILA ESTEFANI DOS SANTOS ALESSIO, R\$ 9.435,95; CARLOS EDUARDO DA SILVA, R\$ 1.868,90; CLAUDIO ALBERTO ALMEIDA OURIKES, R\$ 335,34; CLAUDIOMIRO FIGUEIREDO DURE, R\$ 6.000,00; CLEITON DE FREITAS , R\$ 4.344,72; CLEUSA MARIA DEVITTE BUSOLLI, R\$ 10.383,74; DARIO KOHL, R\$ 23.923,87; DEISI LISETE FERREIRA DA SILVA, R\$ 20.437,96; DENIS RAFAEL DA ROCHA, R\$ 13.209,40; DORLI ANTONIO UBERTO , R\$ 4.828,80; DOUGLAS RENAN JORIS, R\$ 1.404,77; ELISANDRO DE PAULA, R\$ 12.150,76; FABIANE DALVITT, R\$ 3.013,74; FRANCIELI FROZI DE FREITAS, R\$ 11.849,19; GERSON MARQUES DA SILVA, R\$ 23.842,16; GILBERTO LOPES, R\$ 10.390,06; GISELE APARECIDA DA SILVA, R\$ 2.764,10; HENRIQUE CORNELLI, R\$ 11.527,05; IGOR GRASSI, R\$ 18.000,00; IRIVANE MARIA RAMOS, R\$ 7.293,92; IVANDRA CARDOSO DA SILVA DOS SANTOS, R\$ 1.375,00; JAMIR OGLIAN, R\$ 3.389,64; JANETE LOURDES CIMADON, R\$ 242,63; JEAN CARLOS OLIVERIO DORR, R\$ 9.297,62; JEFERSON LUIZ GEDOZ, R\$ 5.247,21; JONAS ROGRIGUES DAMASIO, R\$ 1.280,82; JOSEMARA TERESINHA DE ALMEIDA, R\$ 9.914,06; JOSIANE PINHEIRO DOS SANTOS, R\$ 278,38; JOVANI ROVEDA, R\$ 2.862,28; JULIANO DA SILVA VELOSO, R\$ 28.200,00; KELI BRITTO DA SILVA, R\$ 12.357,92; LETICIA BARONI, R\$ 9.861,90; LETICIA DORR BLANGER, R\$ 13.070,37; LUCIANA JORA, R\$ 4.433,88; LUCIANA MARQUES BENINCA, R\$ 12.140,64; LUCINARA CORNELLI OGLIAN, R\$ 4.291,32; LUISA NARDINI, R\$ 5.332,15; LUIZA SCHMITZ, R\$ 1.067,05; MAIKE DA COSTA CRESTANI, R\$ 6.382,75; MARCELO DEZORDI, R\$ 1.939,11; MARCIANE DA ROSA DE OLIVEIRA, R\$ 8.820,36; MARCIANO FONTANA MARCHI, R\$ 2.596,78; MARCOS VINICIUS DUTRA, R\$ 1.265,67; MARILENE FROZI, R\$ 9.215,93; MARISA BELANI MEOTTI DE FREITAS, R\$ 5.398,50; MARISETE BONCOSKI DO GITO, R\$ 098,40; MAURO ANTONIO DAROS, R\$ 38.645,66; MILENA LEGRAMANTI, R\$ 2.087,88; NELCI NUNES CARVALHO, R\$ 966,50; ODACIR JOSE LUZZI, R\$ 2.390,62; ODACIR JOSÉ LUZZI, R\$ 26.000,00; PATRICIA MARIA SARTORI, R\$ 87.016,65; PAULO CESAR GONÇALVES, R\$ 11.664,94; PAULO CEZAR DE FREITAS , R\$ 22.500,00; PAULO ROBERTO DOS SANTOS, R\$ 3.166,69; PEDRO SERAFIM RAMOS, R\$ 6.158,34; ROSANE PITOL RUSIN, R\$ 694,21; ROSELAINA MADRID DUTRA, R\$ 984,28; ROVANI DE FREITAS, R\$ 3.854,70; SALATIEL ANDREOLI, R\$ 5.839,08; SAMUEL ANDREOLI, R\$ 5.546,04; SANDI BECHLIN PRES-TES, R\$ 651,85; SILVANIA DE GODOIS MACHADO, R\$ 835,04; SIMONE DOS SANTOS RITZ, R\$ 13.613,24; SIMONE ROVEDA, R\$ 267,25; SONIA MARIA VENZO BOIANI, R\$ 242,63; SUELEN CRISTINA CHAVES GALVAO, R\$ 8.948,32; SUSANA DA ROSA DA CRUZ, R\$ 1.438,40; SUZANA SIQUEIRA FREITAS, R\$ 6.832,85; TAIANE SANTANA, R\$ 3.072,75; THAINARA MARQUES SIQUEIRA, R\$ 547,61; TIAGO ALEX BELOTTI, R\$ 7.516,47; VILSON SGORLA, R\$ 4.779,47; WILSON BENJAMIN FACHINI, R\$ 332.232,74. TOTAL DOS CRÉDITOS DA CLASSE: R\$ 1.069.373,83. CREDORES DA CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS): A.M.R BIOLCHI LTDA, R\$ 998,17; ACCO POSTO DE COMBUSTI-VEIS LTDA, R\$ 2.500,00; AGROPECUARIA SANTO ISIDORO LTDA, R\$ 20.017,12; AIRTON VALENTINI, R\$ 117.300,00; ALBERTO TREMEA, R\$ 126.390,00; ALCEU FASSINI, R\$ 65.670,00; ALCIONE FRAPORTI, R\$ 7.009,25; ANNONI & CIA LTDA, R\$ 676,54; AP COMERCIO DE FRIOS LTDA, R\$ 3.000,00; ARLINDO LISOT, R\$ 169.385,00; AROLDO MALETICH & CIA LTDA, R\$ 1.394,87; ASSOCIAÇÃO AGUA B BAIXA, R\$ 8.950,00; ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ENCANTADO, R\$ 074,40; ATELIER LINHA LIVRE E CONFECÇOES, R\$ 4.791,40; ATILO LINDEMANN E CIA LTDA, R\$ 192.380,66; BANCO DO BRASIL BNDES/FINAME, R\$ 212.963,20; BANCO DO BRASIL BNDES/ FINAME, R\$ 709.312,25; BANCO DO BRASIL FINAME, R\$ 24.005,05; BANCO DO BRASIL RENEG. , R\$ 868.893,10; BANCO DO BRASIL SEM PROAGRO, R\$ 41.685,80; BANCO DO BRASIL, R\$ 000,00; BANRISUL , R\$ 121.960,66; BANRISUL , R\$ 428.831,20; BANRISUL , R\$ 61.210,42; BANRISUL , R\$ 74.012,18; BANRISUL BNDES/FINAME, R\$ 39.375,00; BARBARINA BORTOLINI, R\$ 10.170,00; BETORI IND E COM DE MAQUINAS LTDA, R\$ 5.739,00; BEUREN E CIA LTDA, R\$ 392,00; BEUTECNICA COM E ASSIS-TENCIA DE MAQUINAS LTDA, R\$ 1.224,30; BIONDO E CASARIL LTDA, R\$ 370,22; BRADESCO BNDES/FINAME, R\$ 24.284,68; BRADESCO BNDES/FINAME, R\$ 28.167,66; BRADESCO BNDES/FINAME, R\$ 53.421,48; BRADESCO BNDES/FINAME, R\$ 54.077,12; BRADESCO BNDES/FINAME, R\$ 64.561,57; BRADESCO, R\$ 208.511,35; BRADESCO, R\$ 260.533,98; BRASILVALE VEICULOS LTDA, R\$ 21.517,01; BRC TRIPAS COMERCIO DE TRIPAS LTDA, R\$ 36.000,00; BREMIL S/A IND DE PROD ALIMENTICIOS, R\$ 386.603,28; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL BNDES, R\$ 68.587,70; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL RENEG. BNDES, R\$ 84.948,85; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 1.248.619,20; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 104.132,40; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 149.381,21; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 170.863,30; CAIXA ECONÔ-

MICA FEDERAL, R\$ 2.579.999,85; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 440.222,29; CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS, R\$ 102,32; CARTÃO CRÉDITO SICREDI - EDSON L D PEDROSO 4960.45XX.XXX.0616, R\$ 454,43; CARTÃO CRÉDITO SICREDI - HELIO LAZZARI 4960.45XX.XXXX.0715, R\$ 508,54; CARTÃO CRÉDITO SICREDI - LUIZ CARLOS LISOT 0004*****0004, R\$ 9.209,15; CARTÃO CRÉDITO SICREDI - LUIZ CARLOS LISOT 4960.45XX.XXX.0129, R\$ 235,00; COMERCIAL GEHRES LTDA, R\$ 093,50; COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NEVOEIRO LTDA, R\$ 100,00; COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NEVOEIRO LTDA, R\$ 152,00; COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NEVOEIRO LTDA, R\$ 247,62; COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NEVOEIRO LTDA, R\$ 417,51; COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NEVOEIRO LTDA, R\$ 444,52; COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO, R\$ 088,02; CONSULTH SOLUÇOES EM COBRANCAS EMPRESARIAS LTDA, R\$ 138,98; CONTROLE E SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, R\$ 099,90; COOP MED VET DO VALE DO TAQUARI LTDA, R\$ 1.500,00; COOP SUINOCULTORES CAI SUPERIOR LTDA, R\$ 129.530,64; COOP SUINOCULTORES ENCATADO LTDA, R\$ 161,08; CORAG COMPANHIA RIO GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS, R\$ 123,60; CREDIT BRASIL FOMENTO MERCANTIL S.A., R\$ 95.392,22; D G MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, R\$ 090,00; DAILY WORK CONFECOES LTDA, R\$ 500,00; DANILo UBERTI, R\$ 271.000,00; DARCY A JACHETTI E CIA LTDA, R\$ 2.150,00; DECONTO COM MAT ELET HIDR LTDA, R\$ 598,64; DELMIRA MARCHETTI, R\$ 24.190,00; DEONISIO BOTEGA, R\$ 45.070,00; DINAMO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SAL LTDA, R\$ 200,00; DIRLEI UBERTI, R\$ 65.225,00; DISTR BEBIDAS GRACIOLI LTDA, R\$ 1.695,00; DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS TRÊS UNIDAS, R\$ 360,00; DUAS RODAS INDUSTRIAL, R\$ 2.133,09; ECOTOTTAL SISTEMAS DE GESTAO LTDA, R\$ 5.786,62; EDIPRINT INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, R\$ 30.899,39; EFITRANS TRANSPORTES LTDA, R\$ 873,70; ENSEG ENGENHARIA SEGURANCA TRABALHO LTDA, R\$ 5.732,39; ESCRITORIO JURIDICO AVERBACH, R\$ 017,66; ESCRITORIO JURIDICO AVERBACH, R\$ 716,55; EUCHNER COM COMPONENTES ELETRONICOS LT, R\$ 030,07; EVERTIS BRASIL PLASTICOS S/A, R\$ 4.373,34; EXPRESSO ENCANTADO LTDA, R\$ 250,00; EXPRESSO MONTANHA CARGAS LTDA, R\$ 319,82; EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA, R\$ 2.127,88; EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA, R\$ 312,60; EXPRESSO SÃO MIGUEL, R\$ 920,40; FAB DE CARIMBOS BECKER LTDA, R\$ 1.030,50; FABRICA DE EMBUTIDOS BORRUSSIA LTDA, R\$ 50.267,44; FECULARIA SUBIDA IND E COM LTDA, R\$ 28.890,00; FERRAMENTAS GERAIS COM E IMP S/A, R\$ 1.165,39; FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRAM. E MAQUINAS LTDA, R\$ 311,60; FILTER COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA, R\$ 1.076,70; FLAVIO DADALT, R\$ 23.600,00; FONOVOX CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA, R\$ 2.448,00; FRIGORIFICO SÃO MIGUEL LTDA, R\$ 24.337,88; FUND VALE DO TAQUARI EDUC DESENV SOCIAL, R\$ 5.566,60; G. PAULETTI REPRESENTACOES LTDA, R\$ 1.800,00; GENOR MARIOTI, R\$ 163.500,00; GIL EQUIPAMENTOS IND LTDA, R\$ 1.538,95; GILBERTO POTRICH, R\$ 56.600,00; GILMAR JOSE DONIDA, R\$ 283,00; GIORDANI & CIA LTDA, R\$ 439,10; GRAFICA MUCUM, R\$ 37.400,46; GW JUNQUEIRA & CIA LTDA, R\$ 1.815,00; HABIL IND. DE ETIQUETAS LTDA, R\$ 3.392,00; HB TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, R\$ 028,03; HB TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, R\$ 152,51; HENZOR INDUSTRIAL LTDA., R\$ 1.175,00; HIDROHARD TECNOLOGIA TRANSFERENCIA FLUIDOS LTDA, R\$ 950,00; HOTEL TURATTI TUR LTDA, R\$ 430,00; IDA RODIGHERO, R\$ 171.500,00; IMPORTADORA E EXP DE CEREALIS SA, R\$ 5.834,47; INCOMAF IND E COM DE MAQS P/ FRIG LTDA, R\$ 30.000,00; IND QUIMICA MASCIA LTDA, R\$ 1.104,00; INDUKERN DO BRASIL QUIMICA LTDA, R\$ 15.040,00; INDÚSTRIA DE ALIMENTOS STAZIONE DI SAPORE LTDA., R\$ 33.851,10; ISP IND E COM DE INGRED E ESPECIALIDADES PARA ALIMENTOS LTDA, R\$ 3.505,00; IVO VIEIRA, R\$ 24.640,00; JJJ TRANSPORTES LTDA, R\$ 783.111,02; JMI REFRIGERACAO INDUSTRIAL LTDA, R\$ 1.000,00; JONES ROVEDA, R\$ 30.100,00; JOSE VALÉRIO MORETTI, R\$ 3.140,00; JR BRASIL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, R\$ 64.000,00; KEMIN DO BRASIL LTDA, R\$ 1.646,00; KUHN TRANSPORTADORA LTDA, R\$ 9.909,78; L SHUSSLER E CIA LTDA, R\$ 128,89; LABORATORIO ALAC LTDA, R\$ 4.149,52; LANALI - LABORATORIO DE ANALISES DE ALIMENTOS, R\$ 2.448,82; LATCINIO FRIOLACK LTDA, R\$ 3.639,54; LATSUL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 41.410,00; LAUNER QUIMICA IND COM LTDA, R\$ 12.186,32; LEUCIANO CEGOLINI, R\$ 10.000,00; LEUCIR CULAU, R\$ 150.000,00; LIAMARA PRETTO, R\$ 6.880,00; LORIS MARIOTI, R\$ 179.000,00; LOURDES LIZOT, R\$ 32.100,00; LUIZ ALBERTO LIZZOTTI, R\$ 8.007,02; LUIZA CERVEIRA MARIA, R\$ 065,50; MADEL IND E COM DE PLASTICOS LTDA, R\$ 8.594,87; MAGELB BOB. E MANUT. LTDA, R\$ 1.160,00; MAQUINAS E FERRAGENS DIEHL LTDA, R\$ 12.400,00; MAXICLIP INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAMPOS LTDA, R\$ 5.212,74; MECANICA BRUMAR LTDA, R\$ 550,00; METAFLEX INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, R\$ 132.527,08; METTA PAPELARIA MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA, R\$ 195,10; MIK TRANSPORTES LTDA, R\$ 8.077,27; MIK TRANSPORTES LTDA, R\$ 8.077,27; MUNDIAL TINTAS LTDA, R\$ 1.073,70; NAIR BORTOLINI, R\$ 20.000,00; NEDIO ANTONIO BIASIBETTI , R\$ 3.970,00; NEOGRID SOFTWARE S.A., R\$ 710,59; NET ONZE PROV DE ACESSO A INTERNET LTDA, R\$ 350,00; NEURI LANZONI, R\$ 170.000,00; NEW MAX INDUSTRIAL LTDA, R\$ 22.257,92; NEXXERA TECNOLOGIA E SERVIÇOS SA, R\$ 215,28; NUTRISAUDE SERVICOS EM ALIMENTACAO, R\$ 33.533,50; ORTENILA SARTORI, R\$ 18.418,00; PADARIA E CONFEITARIA BB LTDA, R\$ 1.250,00; PELEGRINI COM DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA, R\$ 343,70; PELIZZARI EMBALAGENS LTDA, R\$ 1.357,08; PICCININI DISTRIBUIDORA DE MAT ELETR LTD, R\$ 162,26; QUALIPEL QUALIDADE EM HIG E LIMP LTDA, R\$ 15.364,37; RAFAEL BERNARDY, R\$ 935,00; RAFAELA CRISTINA FILTER, R\$ 046,05; REDE NACIONAL DE ENCOMENDAS LTDA, R\$ 1.748,40; REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, R\$ 6.671,75; RENATO TREMEA, R\$ 126.604,00; RETENFOR TECNOLOGIA EM TRANS, R\$ 1.800,73; REWEFLON COMERCIAL LTDA, R\$ 2.747,49; RGE SUL DISTR GAUCHA DE ENERGIA S.A, R\$ 26.236,22; ROBERTO SZUPSZYNSKI COMERCIO DE EPI LTDA, R\$ 192,50; RODONAVES TRANSPORTES E ENC LTDA, R\$ 066,22; ROGERIO CARON, R\$ 1.375,00; RONEI HILARIO DARTORA, R\$ 2.752,00; ROQUE LUIZ MALLAGGI, R\$ 1.050.000,00; ROSANGELA DORIGON BORTOLLI, R\$ 655.500,00; ROSMARI SARTORI, R\$ 408.900,00; SANDRI ADVOGADOS S/S, R\$ 6.821,30; SANTANDER, R\$ 31.784,77; SANTANDER, R\$ 72.417,56; SERASA S.A., R\$ 4.360,80; SEVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI, R\$ 1.081,66; SICREDI - ALVIMAR LUIZ LISOT, R\$ 511.500,00; SICREDI - ALVIMAR LUIZ LISOT, R\$ 642.639,19; SICREDI - ALVIMAR LUIZ LISOT, R\$ 81.283,99; SICREDI - LUIZ CARLOS LISOT, R\$ 672.757,80; SICREDI - ROBLEDO LUIZ LISOT , R\$ 503.756,17; SICREDI - TÍTULOS DESCONTADOS , R\$ 796.367,53; SICREDI BNDES PSI FINAME, R\$ 22.444,13; SICREDI BNDES PSI FINAME, R\$ 23.243,40; SICREDI BNDES PSI, R\$ 19.754,80; SICREDI CH ESPECIAL, R\$ 125.504,04; SICREDI ROTATIVO, R\$ 400.000,00; SICREDI, R\$ 276.138,04; SICREDI, R\$ 686.655,84; SINORSOL ROLAMENTOS LTDA, R\$ 108,00; SOHER INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, R\$ 140.000,00; SOLAE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, R\$ 18.300,88; SPEL EMBALAGENS LLTDA, R\$ 54.990,49; SRM ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S.A. , R\$ 511.129,31; SULFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, R\$ 5.037,10; SULPEL TRANSPORTE COMERCIO DE APARAS DO SUL E CONSULTORIA AM, R\$ 6.900,00; SUPERINTENDÊNCIA DO INMETRO DO ESTADO DO RS, R\$ 3.954,80; SUPERMERCADO LISOT LTDA, R\$ 32.773,12; SUPERMERCADO POTRICH LTDA, R\$ 2.765,72; TABACARIA O PONTO LTDA, R\$ 221,90; TADEU MORETTO & CIA LTDA, R\$ 2.000,00; TAX GROUP SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, R\$ 2.529,03; TAX SERVICOS CORPORATIVOS S/S, R\$ 28.786,37; TELVI BRANDAO, R\$ 97.000,00; TERESINHA ARBUSTI, R\$ 7.090,00; TERESINHA ROVEDA, R\$ 10.000,00; TORNEARIA WERNER LTDA, R\$ 3.578,80; TRANSMEX TRANSPORTES LTDA, R\$ 5.540,00; TRANSPORTADORA NIMEC LTDA, R\$ 1.639,31; TRANSPORTES MILONGA LTDA, R\$ 1.300,92; TRANSPORTES SANTA CRUZ LTDA, R\$ 021,77; TRITEC EQUIPAMENTOS LTDA, R\$ 4.050,02; TROMBINI EMBALAGENS S/A, R\$ 4.875,21; TROMBINI EMBALAGENS SA, R\$ 10.843,11; TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, R\$ 041,35; TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, R\$ 171,20; TW TRANSPORTES E LOGISTICA, R\$ 1.245,34; VALDIR ANDREOLI, R\$ 11.350,00; VALIS AUTOMACAO LTDA, R\$ 385,50; VAN HESSEN BRAZIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, R\$ 58.942,44; VIAN IND PROD ALIMENTICIOS LTDA, R\$ 208,25; VICENTE BASSO, R\$ 49.700,00; VIDEPLAST IND. DE EMBALAGENS LTDA, R\$ 31.566,32; VISKASE BRASIL EMBALAGENS LTDA, R\$ 23.964,68; VOLMIR GOMES, R\$ 385.725,00; WQS CERTIFICAÇÕES LTDA, R\$ 393,98; ZELADORIA E PORTARIA BARONE LTDA, R\$ 17.922,00. TOTAL DOS CRÉDITOS DA CLASSE: R\$ 21.213.220,07. CREDORES DA CLASSE IV (CRÉDITOS DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTO E MICROEMPRESAS): ACIMIRO FUSSINGER, R\$ 3.490,15; ADARIO BRAUVERS, R\$ 602,83; ADEMAR SCHULTZ, R\$ 416,22; ADIVO NOLL, R\$ 213,93; AIRTON JOSE LANIUS, R\$ 223,27; AJ DREBES INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA ME, R\$ 243,40; ALESSIO EYNG - ME, R\$ 20.500,00; ALFA TRANSPORTES EIRELI, R\$ 139,11; ALFA TRANSPORTES EIRELI, R\$ 158,39; ALMIR ROSSI, R\$ 782,02; ANDERSON VAGNER SANTANA CORREA - ME, R\$ 2.351,22; ANDRE BATISTA SCHENA, R\$ 4.478,45; ARCLEI DELAZERI, R\$ 311,43; ARGEMIRO ANTONIO ALEXANDRE - ME, R\$ 2.882,80; ARTCOM INDUSTRIA & COMERCIO DE EQUIP INDUSTRIAL EPP, R\$ 357,06; ASTA HOFSTAETTER, R\$ 1.959,58; ASTOR ARLINDO QUINOT, R\$ 292,21; ASTOR TRENTINI, R\$ 1.166,41; AUGUSTO DELAZERI GRASSI, R\$ 696,59; B S W ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - ME, R\$ 465,00; BAUERMANN SERVICOS LTDA - EPP, R\$ 172.616,00; CELIO BENO KRHON, R\$ 654,05; CELIO LUIZ CONTE, R\$ 1.837,61; CELSO LUIZ GIOVANELLA, R\$ 085,00; CESAR CENCI, R\$ 28.449,00; CESAR SOLDI, R\$ 5.096,68; CIDIO ANTONIO POSSAMAE, R\$ 034,19; CINTIA GUTERRES DE CARVALHO TRANSPORTES EIRELI EPP, R\$ 250,00; CLAUDEMIR FERRARI, R\$ 5.594,29; CLEBER LUIZ SCHOENARDIE SERVICOS INDUSTRIAL EIRELI - ME, R\$ 1.850,00; COMERCIAL BOUVIE LTDA ME, R\$ 359,50; DATAPACK MAQUINAS INDUSTRIAL EIRELI - ME, R\$ 175,67; DC EVENTOS E MERCHAN-DISING EIRELI, R\$ 246.600,00; DECIO LUIZ SERAFINI, R\$ 738,21; DELCI BAUER, R\$ 520,97; DELMIR BIASIBETTI, R\$ 1.314,78; DEOCLADIO GIOVANELLA, R\$ 6.295,67; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS DUCHI OGNARF LTDA - ME, R\$ 2.371,74; EDISON L. SCHAFER & CIA LTDA ME, R\$ 9.000,00; EDMILSON HERMINIO BONAMETTI, R\$ 33.571,93; EDSON LUIS DEHNHARDT PEDROSO - ME, R\$ 13.000,00; EDSON LUIZ FREISLEBEN, R\$ 156,30; ELDU AULER, R\$ 776,57; ELEMARIO GRUNEWALDT, R\$ 648,46; ELOIR JOSE PERIN, R\$ 195,27; ENCANTADO SOLUÇOES TECNOLOGICAS LTDA - EPP, R\$ 216,00; FERNANDO PEDÓ, R\$ 2.481,94; GENIR NOE BOIANI, R\$ 4.158,31; GEOVANI BARBIZAN CICHELERO, R\$ 3.043,65; GILBERTO PAVONI, R\$ 10.371,94; GILMAR JOSE BERGMANN, R\$ 2.897,10; HAIDI STRASSBURGER REISDERRER, R\$ 1.761,05; HENGU HOTEL LTDA ME, R\$ 216,50; HENRIQUE LUIZ LUZZI, R\$ 1.941,52; HILARIO BALD, R\$ 191,33; HOTEL ENCANTADO LTDA - EPP, R\$ 664,50; HSD BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, R\$ 2.018,01; IARA RIETH, R\$ 110,63; ILARIO DARCI NOLL, R\$ 040,23; INNOVARE CONSULTORIA CONTABIL EIRELLI - ME, R\$ 22.800,00; IRENEO BIERGAYER, R\$ 1.699,27; ITACIR JOSE LOSS, R\$ 4.771,39; IVANIR BARBOSA DA ROSA, R\$ 161,65; IVO STRASSBURGER, R\$ 794,96; IVONE HAAS, R\$ 1.394,21; JACSON SCHEIDT, R\$ 904,06; JOACIR SALTON, R\$ 11.170,33; JOACIR SALTON, R\$ 11.170,33; JOEL CAMINI BORTONCELLO, R\$ 360,04; JONAS DEOGAR BAUER, R\$ 583,55; JORGE MANICA, R\$ 4.801,71; JOSE VALDIR CEMI, R\$ 4.612,28; JULIO CEZAR ZANOTELLI, R\$ 1.793,19; JUNIOR MASO, R\$ 13.059,24; LAVCLEAN LAVANDREIA INDUSTRIAL EIRELI - ME, R\$ 2.425,38; LEANDRO EMMER, R\$ 940,78; LEOCADIO DALLA VECCHIA, R\$ 27.785,40; LIRIO IVO NAEHER, R\$ 1.929,79; LIRIO PEDERIVA, R\$ 1.603,58; LUIS FELIPE GLUFKE EIRELI, R\$ 16.385,20; LUIZ JOSE ORSOLIN, R\$ 1.304,53; M.L. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, R\$ 6.078,90; MALAGGI CONTABILIDADE LTDA ME, R\$ 170.857,09; MARA LUCIA REDISKE, R\$ 6.837,20; MARCOS FERRARI, R\$ 4.079,57; MARCOS VIAN, R\$ 1.000,00; MARCUS LUIZ MARTINS, R\$ 6.515,17; MARIVETE CAUMO GASPARINI, R\$ 4.846,31; MARNO LANDMEIER, R\$ 393,77; MAXSOY ALIMENTOS EIRELI, R\$ 6.000,00; MILTON ESTANISLAU DOS SANTOS, R\$ 17.362,56; MIRIAN BETTI BETTIO, R\$ 20.798,12; MONICA LEDA DA SILVA SORRENTINO - ME, R\$ 4.450,00; MOTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, R\$ 065,00; NADANIEL NICOLAU BALD, R\$ 1.001,86; NADIR LUIS WEBER, R\$ 387,08; NARCISO FRAPORTI, R\$ 267,38; NEDIO PEDRO GARRAFA ME, R\$ 16.680,08; NILSON ANTONIO BONAMETTI, R\$ 44.029,34; NUTRASSIM INDUSTRIA,COMERCIO,IMPORTAÇÃO E EXPORT. LTDA - EPP, R\$ 2.566,00; OLARIO SCHERER, R\$ 192,55; OSVALDO JOÃO CAGLIARI, R\$ 738,78; PARALELO EMPILHADEIRAS LTDA ME, R\$ 486,80; PAULO DELCIO DE SOUZA, R\$ 1.586,28; PAULO NICOLAI, R\$ 805,25; PEDRO EMMER, R\$ 4.150,51; PEDRO HENRIQUE BONATO ME, R\$ 130,00; PEDRO NOLL, R\$ 1.518,34; PRISMA EXPRESS ENTREGAS LTDA - ME, R\$ 7.730,00; PROMOBAG CONFECOAO DE BOLSAS PROMOCIONAIS LTDA - EPP, R\$ 2.100,00; R J COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME, R\$ 450,00; RAFAEL ANTONIO PAVAM, R\$ 1.368,09; RAQUEL GONZATTI, R\$ 5.333,64; RICARDO GIOVANELLA, R\$ 23.096,96; RMC COMUNICAÇÃO EIRELI - ME, R\$ 8.989,11; ROBINO PETROLI, R\$ 3.984,19; RODRIGO LUI, R\$ 910,75; ROMILDO TRENTINI, R\$ 1.854,49; ROSANE PANTA RODRIGUES, R\$ 2.179,02; ROSELI GIDONI, R\$ 601,52; RUDI LUIS VALER, R\$

6.809,81; S B BRINDES LTDA - ME, R\$ 2.400,00; SANDRO LUIZ RADAELLI E CIA LTDA ME, R\$ 17.359,21; SERGIO JOSE SCHEIDT, R\$ 1.000,00; SIEMANN INFORMATICA LTDA ME, R\$ 687,41; SUL MASTER ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME, R\$ 717,83; SUPRIMIX SERVIÇOS DE SUPRIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI, R\$ 30.000,00; SYSTEM PROCESSAMENTOS LTDA. - EPP, R\$ 19.053,29; TAISE FATIMA DICK, R\$ 046,26; TANAGIR ANTONIO CONTE, R\$ 5.442,62; TANISE S. CASAGRANDE & CIA LTDA - ME, R\$ 2.200,00; TARSO ANTONIO MEZZOMO, R\$ 10.226,05; TIAGO LODI ME, R\$ 458,50; TRANSPORTADORA PETROLI LTDA ME, R\$ 43.022,20; V.G.S. DOS REIS DESCARTAVEIS E EPI'S ME, R\$ 418,60; VALCIR ELOIR SABKE, R\$ 1.185,63; VALDEMIRO JOAO LASSEN, R\$ 605,40; VALDIR JOÃO FUMAGALLI, R\$ 10.796,11; VALDOMIRO JOSE KOCH, R\$ 1.954,63; VALMOR BERTE, R\$ 150,86; VALUPI AGROALIMENTOS LTDA - EPP, R\$ 29.011,68; VERA LUCI SCHULTZ, R\$ 402,02; VITOR VALENTIN GASPARINI, R\$ 3.513,05; VOLNEI LEOPOLDO VOIGT, R\$ 3.237,17; VOLNEI SCHMITZ, R\$ 511,56; VOLNEI TOMASI & CIA LTDA ME, R\$ 85.951,32; WALDEMAR RUPPENTHAL, R\$ 410,27; ZENILDE BAVARESCO - ME, R\$ 6.349,66; ZILMAR LUIS ZANATTA, R\$ 486,29. TOTAL DOS CRÉDITOS DA CLASSE: R\$ 1.403.314,68. TOTAL DOS CRÉDITOS DECLARADOS: R\$ 23.685.908,58. ENCANTADO, __ DE ABRIL DE 2019. SERVIDOR(A): JUÍZA: JACQUELINE BERVIAN."

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 2ª VARA - COMARCA DE ENCANTADO PRAZO DE: 90 (NOVENTA) DIAS. NATUREZA: CRIMES DE FURTO
PROCESSO: 044/2.17.0002198-1 (CNJ:0005741-34.2017.8.21.0044). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: ALTEMIR ZONATTO. OBJETO: INTIMAÇÃO DO RÉU ALTEMIR ZONATTO, BRASILEIRO, SEPARADO, BRANCA, NATURAL DE MUÇUM/RS, FILHO DE DOMINGOS ZONATTO E DE LIDIA MARCHI ZONATTO, NASCIDO EM 18/06/1984, RG 6087638356/RS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA PROCEDENTE PROFERIDA EM 17/01/2019, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO. ENCANTADO, 02 DE ABRIL DE 2019. SERVIDOR: PATRÍCIA NATHÁLIA GRIMM. JUIZ: CLOVIS FRANK KELLERMANN JÚNIOR.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 1ª VARA - COMARCA DE ENCANTADO PRAZO DE: 90 (NOVENTA) DIAS. NATUREZA: CRIMES DE FURTO
PROCESSO: 044/2.17.0000145-0 (CNJ:0000270-37.2017.8.21.0044). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: JULIANO MAGAYVER SCHLUTER DOS SANTOS. OBJETO: INTIMAÇÃO DO RÉU JULIANO MAGAYVER SCHLUTER DOS SANTOS , BRASILEIRO, SOLTEIRO, BRANCA, NATURAL DE DOM PEDRITO/RS, FILHO DE GLADES MARI SCHLUTER DOS SANTOS, NASCIDO EM 17/10/1991, RG 5107378902/RS, CPF 020.006.390/11 , ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA "JULGADO PROCEDENTE A DENÚNCIA" PROFERIDA EM 11/09/2018, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO. ENCANTADO, 01 DE ABRIL DE 2019. SERVIDOR: LUCIANO LUIZ TROIAN. JUIZ: JACQUELINE BERVIAN.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 1ª VARA - COMARCA DE ENCANTADO PRAZO DE: 90 (NOVENTA) DIAS. NATUREZA: CRIMES DE FURTO
PROCESSO: 044/2.16.0002364-8 (CNJ:0005688-87.2016.8.21.0044). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: JULIANO MAGAYVER SCHLUTER DOS SANTOS. OBJETO: INTIMAÇÃO DO RÉU JULIANO MAGAYVER SCHLUTER DOS SANTOS , BRASILEIRO, SOLTEIRO, BRANCA, NATURAL DE DOM PEDRITO/RS, FILHO DE GLADES MARI SCHLUTER DOS SANTOS, NASCIDO EM 17/10/1991, RG 5107378902/RS, CPF 020.006.390/11 , ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA "JULGADO PROCEDENTE A DENÚNCIA" PROFERIDA EM 11/09/2018, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO. ENCANTADO, 01 DE ABRIL DE 2019. SERVIDOR: LUCIANO LUIZ TROIAN. JUIZ: JACQUELINE BERVIAN.

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL 2ª VARA - COMARCA DE ENCANTADO PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO: 044/1.15.0001878-5 (CNJ:0004163-07.2015.8.21.0044). EXEQUENTE: SICREDI REGIÃO DOS VALES. EXECUTADO: SPEZZO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DE MELCHIOR PAULO SPESSATTO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL. ENCANTADO, 27 DE MARÇO DE 2019. SERVIDOR: PATRÍCIA NATHÁLIA GRIMM. JUIZ: CLOVIS FRANK KELLERMANN JÚNIOR.

ESPUMOSO

EDITAL DE CITAÇÃO – AÇÃO DE FAMÍLIA VARA JUDICIAL - COMARCA DE ESPUMOSO. PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: AÇÃO RELATIVA À UNIÃO ESTÁVEL
PROCESSO: 046/1.18.0000124-4 (CNJ:0000219-83.2018.8.21.0046). AUTOR: ILÇA GONCALVES DUARTE. RÉU: ANITA BIGATON E OUTROS. OBJETO DO EDITAL: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) PARA SE DEFENDER NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, PERMANECENDO CIENTE DE QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA. NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, SERÃO PRESUMIDAS VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELA PARTE AUTORA, NAQUILA QUE VERSAREM SOBRE DIREITOS DISPONÍVEIS, BEM COMO SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL. ESPUMOSO, 01 DE ABRIL DE 2019. SERVIDOR: CAMILA PAZ FERNANDES HILLEBRAND. JUIZ: RALPH MORAES LANGANKE.

ESTRELA

EDITAL DE FALÊNCIA E AVISO DO ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005. 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ESTRELA/RS COMARCA DE ESTRELA/RS. NATUREZA: FALENCIA
PROCESSOS: 047/1.14.0000149-9 E 047/1.14.0000150-2. (CNJ: 0000265-11.2014.8.21.0047 E 0000266-93.2014.8.21.0047) AUTOR: MASSA FALIDA DE CALÇADOS UM LESTE, MASSA FALIDA DE CALÇADOS SETE SUL LTDA E MASSA FALIDA DE CALÇADOS TAMULI LTDA. OBJETO: OS DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTARAM A PRESENTE RELAÇÃO SE ENCONTRAM A DISPOSIÇÃO DE QUALQUER CREDOR, INTERESSADOS, DEVEDOR OU SEUS SÓCIOS E MINISTÉRIO PÚBLICO, SENDO QUE OS MESMOS PODERÃO SER CONSULTADOS A PARTIR DA PRIMEIRA QUARTA-FEIRA APÓS A PUBLICAÇÃO DESSA RELAÇÃO E NO PRAZO DE 10 DIAS, PARA QUERENDO APRESENTAR AO JUÍZO IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDITORES, APONTANDO A AUSÊNCIA DE QUALQUER CRÉDITO OU MANIFESTANDO-SE CONTRA LEGITIMIDADE, IMPORTÂNCIA OU CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO RELACIONADO (LEI 11.101/2005, ART. 8º). A ADMINISTRADORA JUDICIAL ESTARÁ A DISPOSIÇÃO EM SEU ESCRITÓRIO (RUA SAPIRANGA, N. 90, SALA 301, NOVO HAMBURGO/RS), NAS QUARTAS-FEIRAS E SEXTAS-FEIRAS DAS 08H:30MIN ATÉ ÀS 10H:30MIN. CREDITORES FISCAIS (CLASSE III): UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), R\$ 5.884.475,40; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 1.717.472,38. CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE VI): A.BUHLER S/A CURTUME, R\$ 20.396,00; AMAZONAS PRODUTOS P/ CALÇADOS LTDA, R\$ 30.370,07; ARTECOLA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, R\$ 14.270,54; BANCO BRADESCO S/A, R\$ 1.564.101,82; BANCO CITIBANK S/A, R\$ 317.574,17; BANCO DO BRASIL S/A, 5.388.963,67; BANCO SAFRA S/A, R\$ 290.764,71; BANCO SANTANDER S/A, R\$ 77.810,76; BANCO VOTORANTIM, R\$ 237.450,98; ITAU/SA, R\$ 3.074.108,57;; BELLA DONNA IND. DE ACESS, R\$ 33.771,41; BRESPEL-CIA IND. BRASIL – ESPANHA, R\$ 29.532,82; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R\$ 152.191,36; C.A. TRANCAS IND. COM. COMP. P . CALC., R\$ 9.450,00; CAETE EMBALAGENS S/A, R\$ 4.556,00; CARTOPRINT IND. COM. EMBALAGENS LTDA, R\$ 6.663,40; CIPATEX IMPREGNADORA DE PAP E TEC, R\$ 4.531,74; ECOTOTTAL SISTEMAS DE GESTÃO LTDA, R\$ 7.108,40; FCC JACUIPE – TERMOPLASTICOS, ADESIVOS E COMP. LTDA, R\$ 3.728,00; FCC- FORNECEDORAS COMPONENTES QUÍMICOS, R\$ 43.622,40; GIORDANI X HARTMANN LTDA, R\$ 51.174,88; GKON COMERCIAL EIRELI, R\$ 4.295,00; KILLING S/A TINTAS E ADESIVOS, R\$ 61.743,61; MATS BENEF. COUROS LTDA, R\$ 6.895,71; METALSINOS IND. COM. REPRES. LTDA, R\$ 29.599,83; METALURGICA ARTEMETAL LTDA, R\$ 3.117,00;. MULTAS ADMINISTRATIVAS E FISCAIS (CLASSE VII): UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), R\$ 240.800,24; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 79.059,67.
ESTRELA/RS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.
DEBORA GERHARDT DE MARQUE CLAUDETTE FIGUEIREDO JUÍZA DE DIREITO ADMINISTRADORA JUDICIAL